

durante a reunião institucional com a Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Acre - ALE/AC, bem como na homenagem da ALE/AC ao TRT da 14ª Região pelos 40 anos de instalação, nos dias 14 e 15/9/2026.

Art. 2º CONCEDER, em decorrência do deslocamento da Cidade de Porto Velho/RO à cidade de Rio Branco/AC, 3 e 1/2 (três e meia) diárias correspondente a 90% (noventa por cento) do valor da diária percebida pelo magistrado a quem prestará assessoramento, considerando como trânsito os dias 13 e 16/9/2026, observando-se o disposto na Portaria GP n.º 0536, de 22/5/2024, republicada no DEJT de 28/10/2024.

Des. ILSON ALVES PEQUENO JUNIOR

PORTARIA GP Nº 1.058, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os instrumentos de gestão instituídos e suas derivações, quais dependem de pessoas, sistemas, recursos, conhecimento para efetivo gerenciamento dos resultados, em consonância a missão, visão de futuro, e valores institucionais registrados no mapa estratégico deste Regional - 2021-2026;

CONSIDERANDO a importância e relevância do capital humano, suas competências habilidades e atitudes para a execução da estratégia e do fortalecimento da cultura organizacional e a maturidade da governança do TRT 14 Região;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta PRE/COR-01-2025 do TRT14, que, alterada pela Portaria Conjunta PRE/COR-07-2025, aprovou as diretrizes e pilares da gestão para execução no biênio 2025/2026;

CONSIDERANDO as tratativas realizadas com a Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Acre - ALE/AC, tendo em vista a realização de reunião institucional e a participação do Desembargador-Presidente em homenagem ao TRT da 14ª Região pelos 40 anos de instalação;

CONSIDERANDO o despacho presidencial exarado nos autos do Proad 4581/2025, em 19/8/2026;

CONSIDERANDO a necessidade de condução do veículo oficial, em cumprimento ao disposto no art. 17, da Resolução CSJT n. 68, 21/6/2010, pelo servidor Hely Calixto da Cruz;

CONSIDERANDO que o aludido Agente de Polícia Judicial deverá, também, acompanhar e fazer a segurança do Desembargador-Presidente, configurando a hipótese prevista no art. 10, § 3º, da Portaria GP n.º 0536, de 22/5/2024, republicada no DEJT de 28/10/2024, conforme Proposta de Concessão de Diárias elaborada via Sigeo, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor HELY CALIXTO DA CRUZ, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente de Polícia Judicial, Classe C Padrão 13, Coordenador de Serviços de Infraestrutura e Logística, CJ-02, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para dirigir o veículo oficial que conduzirá o Desembargador-Presidente deste Tribunal e o Secretário-Geral da Presidência à cidade de Rio Branco/AC, devendo acompanhar e fazer a segurança do magistrado, durante a reunião institucional com a Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Acre - ALE/AC, bem como na homenagem da ALE/AC ao TRT da 14ª Região pelos 40 anos de instalação, nos dias 14 e 15/9/2026.

Art. 2º CONCEDER, em decorrência do deslocamento da Cidade de Porto Velho/RO à cidade de Rio Branco/AC, 3 e 1/2 (três e meia) diárias correspondente a 90% (noventa por cento) do valor da diária percebida pelo magistrado a quem deverá acompanhar e fazer a segurança, considerando como trânsito os dias 13 e 16/9/2026, observando-se o disposto na Portaria GP n.º 0536, de 22/5/2024, republicada no DEJT de 28/10/2024.

Art. 3º AUTORIZAR a condução e o uso do veículo disponibilizado pela Coordenadoria de Serviços de Infraestrutura e Logística.

Des. ILSON ALVES PEQUENO JUNIOR

PORTARIA GP Nº 1.059, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os instrumentos de gestão instituídos e suas derivações, quais dependem de pessoas, sistemas, recursos, conhecimento para efetivo gerenciamento dos resultados, em consonância a missão, visão de futuro, e valores institucionais registrados no mapa estratégico deste Regional - 2021-2026;

CONSIDERANDO a importância e relevância do capital humano, suas competências habilidades e atitudes para a execução da estratégia e do fortalecimento da cultura organizacional e a maturidade da governança do TRT 14 Região;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta PRE/COR-01-2025 do TRT14, que, alterada pela Portaria Conjunta PRE/COR-07-2025, aprovou as diretrizes e pilares da gestão para execução no biênio 2025/2026;

CONSIDERANDO as tratativas realizadas com a Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Acre - ALE/AC, tendo em vista a realização de reunião institucional e de homenagem ao TRT da 14ª Região pelos 40 anos de instalação, com participação da Desembargadora Vania Maria da Rocha Abensur, Presidente da Comissão Permanente de Avaliação Documental e Memória do Tribunal, em razão da pertinência de sua atuação com as ações de valorização da memória e da trajetória institucional desta Corte;

CONSIDERANDO o despacho exarado no Proad 4581/2025, em 19/8/2026, resolve:

CONCEDER 3 e 1/2 (três e meia) diárias à Desembargadora do Trabalho VANIA MARIA DA ROCHA ABENSUR, Presidente da Comissão Permanente de Avaliação Documental e Memória Institucional do TRT14, em decorrência do deslocamento da Cidade de Porto Velho/RO à cidade de Rio Branco/AC, para participar de reunião institucional com a Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Acre e participar de homenagem da ALE/AC ao TRT da 14ª Região pelos 40 anos de instalação, nos dias 14 e 15/9/2026, considerando como trânsito os dias 13 e 16/9/2026, observando-se o disposto na Portaria GP n.º 0536, de 22/5/2024, republicada no DEJT de 28/10/2024.

Des. ILSON ALVES PEQUENO JUNIOR

PORTARIA GP Nº 1.060, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os instrumentos de gestão instituídos e suas derivações, quais dependem de pessoas, sistemas, recursos, conhecimento para efetivo gerenciamento dos resultados, em consonância a missão, visão de futuro, e valores institucionais registrados no mapa estratégico deste Regional - 2021-2026;

CONSIDERANDO a importância e relevância do capital humano, suas competências habilidades e atitudes para a execução da estratégia e do fortalecimento da cultura organizacional e a maturidade da governança do TRT 14 Região;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta PRE/COR-01-2025 do TRT14, que, alterada pela Portaria Conjunta PRE/COR-07-2025, aprovou as diretrizes e pilares da gestão para execução no biênio 2025/2026;

CONSIDERANDO as tratativas realizadas com a Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Acre - ALE/AC, tendo em vista a realização de reunião institucional e a participação do Desembargador-Presidente em homenagem ao TRT da 14ª Região pelos 40 anos de instalação;

CONSIDERANDO o despacho presidencial exarado nos autos do Proad 4581/2025, em 19/8/2026;

CONSIDERANDO a necessidade de condução do veículo oficial, em cumprimento ao disposto no art. 17, da Resolução CSJT n. 68, 21/6/2010, pelo servidor MAC-DONALD RIVERO JÚNIOR;

CONSIDERANDO que o aludido Agente de Polícia Judicial deverá acompanhar e fazer a segurança da Desembargadora Vania Maria da Rocha Abensur, configurando a hipótese prevista no art. 10, § 3º, da Portaria GP n.º 0536, de 22/5/2024, republicada no DEJT de 28/10/2024, conforme Proposta de Concessão de Diárias elaborada via Sigeo, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor MAC-DONALD RIVERO JÚNIOR, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente de Polícia Judicial, Classe C Padrão 13, Assessor 2 - CJ-02, do Gabinete da Desembargadora do Trabalho Vania Maria da Rocha Abensur, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para dirigir o veículo oficial que conduzirá a aludida magistrada à cidade de Rio Branco/AC, devendo acompanhá-la e fazer a segurança pessoal, durante a reunião institucional com a Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Acre - ALE/AC, bem como na homenagem da ALE/AC ao TRT da 14ª Região pelos 40 anos de instalação, nos dias 14 e 15/9/2026.

Art. 2º CONCEDER, em decorrência do deslocamento da Cidade de Porto Velho/RO à cidade de Rio Branco/AC, 3 e 1/2 (três e meia) diárias correspondente a 90% (noventa por cento) do valor da diária percebida pela magistrada a quem deverá acompanhar e fazer a segurança, considerando como trânsito os dias 13 e 16/9/2026, observando-se o disposto na Portaria GP n.º 0536, de 22/5/2024, republicada no DEJT de 28/10/2024.

Art. 3º AUTORIZAR a condução e o uso do veículo disponibilizado pela Coordenadoria de Serviços de Infraestrutura e Logística.

Des. ILSON ALVES PEQUENO JUNIOR

PORTARIA GP Nº 1.063, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução CNJ n.º 343, de 09/09/2020, que institui condições especiais de trabalho para magistrados(as) e servidores(as) com deficiência, necessidades especiais ou doença grave ou que sejam pais ou responsáveis por dependentes nessa mesma condição, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução CSJT n.º 308, de 24/09/2021, que dispõe sobre as condições especiais de trabalho para fins de tratamento ou de acompanhamento de tratamento de filho(a) ou dependente legal de magistrados(as) e servidores(as) da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus;

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa n.º 14, de 24/03/2026, que dispõe sobre condições especiais de trabalho para magistrados(as) e servidores(as) com deficiência, necessidades especiais ou doença grave, bem como para aqueles(as) que tenham filho(a) ou dependente legal nas mesmas situações, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região;

CONSIDERANDO a previsão do art. 4º, caput, da Resolução Administrativa n.º 14, de 24/03/2026, de que cabe à Presidência do Tribunal a concessão de uma ou mais das modalidades de condição especial de trabalho;

CONSIDERANDO a previsão normativa de que concessão de condição especial de trabalho será deferida caso evidenciados o Interesse Público e da Administração na medida;

CONSIDERANDO que a concessão de condições especiais de trabalho à parte interessada teve como base a conclusão firmada no Laudo Pericial emitido por Junta Médica Oficial;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos, bem como o que consta do despacho presidencial, id. 96 dos autos do Proad n.º 7495/2024, resolve:

Art. 1º CONVALIDAR o exercício do labor na modalidade de teletrabalho, sem acréscimo de produtividade, à servidora DIANE MUNIZ LOBATO, Técnico Judiciário / Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, Assistente 4 - FC - 04, lotada na Divisão de Acompanhamento das Correições Regionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, no período compreendido entre 02/08/2026 e a data de publicação da presente portaria.

Art. 2º RENOVAR a autorização do labor no sistema de teletrabalho, sem acréscimo de produtividade, em condições especiais, à servidora DIANE MUNIZ LOBATO, pelo prazo de 6 (seis) meses, com efeitos a contar a partir da publicação da respectiva portaria.

Des. ILSON ALVES PEQUENO JUNIOR

PORTARIA GP Nº 1.064, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as alterações no Regimento Interno deste Tribunal, promovidas pela RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 034/2025;

CONSIDERANDO a Portaria CR n.º 128/2026 (doc. 2 do Proad 5236/2026), que se refere à designação do Juiz do Trabalho Substituto FELIPE TABORDA para atuar na Vara do Trabalho de Cruzeiro do Sul/AC, bem como o teor do MEMORANDO SCR Nº 83/2026/TRT14 (doc. 3 do Proad 5236/2026), procedente da Secretaria da Corregedoria Regional, e do despacho proferido nos autos do Processo n. 0000003-81.2026.2.00.0514 (doc. 1 do Proad 5236/2026);

CONSIDERANDO a proposta de concessão de diárias Sigeo 517/2026 (doc. 4 do Proad 5236/2026);

CONSIDERANDO o despacho presidencial exarado no id. 5 do Proad 5236/2026, resolve:

Art. 1º CONCEDER 5 e 1/2 (cinco e meia) diárias ao Juiz do Trabalho Substituto FELIPE TABORDA, Volante da 2ª Circunscrição, em decorrência do deslocamento do Município de Rio Branco à cidade de Cruzeiro do Sul/AC, no período de 13 a 18/09/2026, para cumprimento da Portaria CR n.º 128/2026, observando-se o disposto na Portaria GP n.º 0536, de 22/5/2024, republicada no DEJT de 28/10/2024.

Art. 2º AUTORIZAR o fornecimento de passagens aéreas relativas aos trechos Rio Branco/Cruzeiro do Sul/Rio Branco.

Art. 3º AUTORIZAR a contratação de serviço de transporte de bagagem, na forma do art. 30 da Portaria GP n.º 0536/2024.

Art. 4º CONCEDER adicional de deslocamento na forma do disposto na Portaria referenciada no art. 3º.

Des. ILSON ALVES PEQUENO JUNIOR

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

ATO Nº 81 - DLP, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 14130/2026, resolve:

Conceder, a partir de 22/6/2026, pensão por morte à MARIA DA PENHA ANGELUCCI, ex-cônjuge e pensionista de alimentos do servidor inativo Luiz Antonio Sfera, aposentado em 28/8/2013 no cargo de Técnico Judiciário, área Administrativa, Classe C, Padrão 13, e falecido em 22/6/2026, com cota familiar de 50% (cinquenta por cento) acrescida de uma cota individual de 10% (dez por cento), totalizando 60% (sessenta por cento), que incidirão sobre o valor correspondente aos proventos do instituidor, com fundamento no artigo 40, §§ 7º e 8º, da Constituição Federal, artigo 23, caput, e § 4º, e artigo 24, § 1º, inciso II, e § 2º, todos da Emenda Constitucional n.º 103/2019, artigo 76, § 2º, e artigo 77, § 2º, inciso V, alínea c, item 6 (incluído pela Lei n.º 13.135/2015), ambos da Lei n.º 8.213/1991 c/c artigo 1º, inciso VI, da Portaria ME n.º 424, de 29 de dezembro de 2020, observando-se, ainda, os termos do artigo 11, parágrafo único, da Lei n.º 11.416/2006 (incluído pela Lei n.º 14.687/2023).

ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN



ATO CPV Nº 183, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 12465/2026, resolve:

Nomear, nos termos do art. 5º, da Lei n.º 11.416/2006, ALBERTO DURANTE JUNIOR, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão, CJ-01, do mesmo Quadro, no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputa da Justiça do Trabalho - CEJUSC-JT de Araraquara, da Secretaria Conjunta de Araraquara.

ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA

PORTARIA CPV Nº 731, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP n.º 01/2019, e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 13267/2026, resolve:

Designar, a partir da publicação desta portaria, PAULO FLORIANO DA SILVA FILHO, Servidor Público da Prefeitura Municipal de Cajuru, à disposição deste Tribunal, para:

I - ter exercício na Área de Apoio de Ribeirão Preto - Cajuru, da Secretaria Conjunta de Ribeirão Preto;

II - exercer a função comissionada de Executante FC-01.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALI

PORTARIAS CPV DE 18 DE AGOSTO DE 2026

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP n.º 1/2019, e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 16645/2026, resolve:

Nº 735 - Designar, a partir da publicação desta portaria, PRISCILA CRISTINA ZOVICO, Servidora Pública da Prefeitura Municipal de Araraquara, à disposição deste Tribunal, lotada na Área de Apoio de Araraquara, da Secretaria Conjunta de Araraquara, para exercer a função comissionada de Assistente de Secretaria FC-04, dispensando-a da função comissionada de Assistente FC-02.

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP n.º 01/2019, e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 12465/2026, resolve:

Nº 736 - Dispensar, a partir da publicação desta portaria, ALBERTO DURANTE JUNIOR, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Secretaria FC-04, na Área de Apoio de Araraquara, da Secretaria Conjunta de Araraquara, bem como da substituição do cargo vago de Chefe de Divisão CJ-01, no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputa da Justiça do Trabalho - CEJUSC-JT de Araraquara, da referida Secretaria Conjunta.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALI

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO

ATO Nº 22, DE 3 DE AGOSTO DE 2026

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pelo artigo 15, inciso XVI, alínea "b", do Regimento Interno, e à vista do constante do processo SEI n.º 0001016-37.2026.5.17.0500, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com efeitos financeiros a partir da publicação deste ato (art. 188 da Lei 8112/1990), ao servidor JOSÉ GERALDO SIQUEIRA, no cargo efetivo de Técnico Judiciário, área apoio especializado, especialidade Polícia Judicial, classe "C", padrão 13, do quadro permanente de pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, com fundamento no art. 4º, §§ 6º, I, e 7º, I, da Emenda Constitucional n.º 103/2019, com proventos integrais correspondentes à remuneração do cargo efetivo, formados pelo vencimento básico (art. 40 da Lei 8112/1990, c/c o art. 11 e Anexo II da Lei 11.416/2006, na redação dada pelo art. 1.º da Lei 12.774/2012 e Anexo I da Lei 15.293/2025, respectivamente) e gratificação judiciária (arts. 11 e 13 da Lei 11.416/2006, na redação dada pelo art. 1.º da Lei 12.774/2012 e art. 3.º da Lei 13.317/2016, respectivamente), acrescidos de 7% (sete por cento) de adicional por tempo de serviço (art. 67 da Lei 8112/1990, na redação dada pelo art. 1.º da Lei 9527/1997, c/c o art. 6.º da Lei 9624/1998, e Ofício-Circular SRH/MPOG n.º 36/2001), vantagem pessoal nominalmente identificada decorrente da incorporação de 10/10 (dez décimos) da função comissionada de Agente Especializado de Apoio (FC-3), sendo 6/10 incorporados administrativamente, anteriormente a 08-04-1998, com base no art. 62 da Lei 8112/1990, Leis 8911/1994, 9421/1996, 9527/1997 e 9624/1998, e 4/10 incorporados com base em decisão judicial proferida pelo TRF-2.ª Região no processo n.º 0009081-71.2004.4.02.5001, transitada em julgado em 09-11-2009, em consonância com o acórdão exarado pelo STF no RE-638.115, e adicional de qualificação de que tratam os arts. 14, § 5.º, e 15 da Lei 11.416/2006, na redação em vigor, revidando-se os proventos de acordo com a paridade de que trata o art. 7.º da Emenda Constitucional n.º 41/2003.

Des.º ALZENIR BOLLESI DE PLÁ LOEFFLER

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

PORTARIA /GP/TRT 19ª Nº 563, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, e tendo em vista o Ofício n.º 779/2026/PRES-IBRAM, de 14/08/2026, contido no PROAD n.º 4.679, de 21/08/2025, resolve:

Prorrogar a cessão da servidora Fabiana Teixeira de Moura, Analista Judiciária, Área Judiciária do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, à disposição do Museu da Inconfidência do Instituto Brasileiro de Museus-IBRAM, para exercer a Função Comissionada Executiva de Chefe do Núcleo de Comunicação, código FCE-1.01, do Setor de Assessoramento no referido Museu, pelo período de 1(um) ano, a contar de 12/09/2026, de acordo com o inciso I do art. 93 da Lei n.º 8.112/1990, com ônus para este Tribunal no tocante às despesas do cargo efetivo e vantagens pessoais e o ônus da Função Comissionada Executiva pelo órgão cessionário.

JASIEL IVO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO

ATO SEGEPR Nº 88, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no PROAD Nº 2480/2026, resolve:

1. Retificar o item 2 do ATO SEGEPR Nº 068/2025, de 6/5/2025, publicado no DOU Seção 2, nº 84, página 81, de 7 de maio 2025, que designou o servidor EDÉZIO DOS SANTOS, para substituir no cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO (CJ-1) da DIVISÃO DE ACESSIBILIDADE, INCLUSÃO E DIVERSIDADE da SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA, para considerar que o servidor será removido para a referida unidade, nos períodos de efetiva substituição.

2. Considerar que o servidor EDÉZIO DOS SANTOS, Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Agente da Polícia Judicial do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, foi removido para a DIVISÃO DE ACESSIBILIDADE, INCLUSÃO E DIVERSIDADE da SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA, nos dias 20/3/2026, 19 e 20/8/2026.

3. Este Ato entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial da União.

Des. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO

ATO SEGEPR Nº 90, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no PROAD Nº 2389/2026, resolve:

Reconhecer que a servidora BRUNA CARVALHO DE OLIVEIRA, Analista Judiciário - Área Judiciária do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, substituiu IRIS LÂNIA SANTOS OLIVEIRA, no cargo em comissão de DIRETOR DE SECRETARIA (CJ-3) da 9ª VARA DO TRABALHO DE ARACAJU, no dia 7/8/2026, em virtude de licença para tratamento de saúde da titular e férias do substituto legal, nos termos do ATO DG.PR Nº 007/2025.

Des. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO

ATO SEGEPR Nº 91, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 15, B, XXIII, do Regimento Interno, publicado no DI/SE nº 2244 de 12 de dezembro de 2005, e tendo em vista o que consta no PROAD Nº 3005/2025, R E S O L V E:

Art. 1.º Alterar o Ato SEGEPR Nº 156/2025, de 18/11/2025, publicado no DOU nº 4, Seção 2, p. 79, de 7/1/2026, que concedeu APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA à servidora MARIA IRISDALVA MATOS ESTEVES, Matrícula nº 7200, Analista Judiciário, Área Administrativa, Nível Superior, Classe C, Padrão 13, para que a alínea "e" - Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI) corresponda ao somatório das parcelas de 4/5 de FC-05 de Executante de Mandados, mantidas as frações de "quintos" incorporados no período de 8/4/1998 até 4/9/2001 (3/5 de FC-05) imunes a absorção por reajustes futuros em face de decisão judicial transitada em julgado nos autos da Ação Coletiva nº 2004.34.00.048565-0 da 7ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, consoante decidido pelo Supremo Tribunal Federal no RE 638.115/CE-RG c/c a orientação do Ofício Circular CSJT.SG 24/2023.

Art. 2.º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Des. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO

PORTARIA SEGEPR Nº 107, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no PROAD Nº 2493/2026, RESOLVE:

1. Fazer Cessar os efeitos do item 2 da PORTARIA SEGEPR Nº 148/2024, que designou o servidor CLOVES ELOIDE DE SOUZA, Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Tecnologia da Informação do TRT da 12ª Região, removido por permuta para este Tribunal, para substituir na função comissionada de CHEFE DE SETOR (FC-3) do SETOR DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO (SATU) da SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (SETIC), nos impedimentos legais e eventuais do titular;

2. Designar o servidor THIAGO HENRIQUE SANTOS, Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Tecnologia da Informação do TRT da 13ª Região, removido por permuta para este Tribunal, para substituir na função comissionada de CHEFE DE SETOR (FC-3) do SETOR DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO (SATU) da SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (SETIC), nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do ATO DG.PR Nº 007/2025.

3. Fazer cessar os efeitos do item 3 da Portaria SEGEPR Nº 004/2025, que designou o servidor GERALDO LEITE BRITO DE MORAES, Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Tecnologia da Informação do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para substituir na função comissionada de CHEFE DE SETOR (FC-3) do SETOR DE PLANEJAMENTO, PROCESSOS E PROJETOS DE TIC (SPPTT) da SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, nos impedimentos legais e eventuais do titular;

4. Designar o servidor CLOVES ELOIDE DE SOUZA, Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Tecnologia da Informação do TRT da 12ª Região, removido por permuta para este Tribunal, para substituir na função comissionada de CHEFE DE SETOR (FC-3) do SETOR DE PLANEJAMENTO, PROCESSOS E PROJETOS DE TIC (SPPTT) da SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do ATO DG.PR Nº 007/2025.

5. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

ATO Nº 97, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando as disposições contidas no artigo 21, inciso XV, do Regimento Interno; Considerando os termos do PROAD's nº 3474/2026 e 3475/2026, resolve:

I - Exonerar a servidora LARISSA CUNHA DANTAS, matrícula: 308.21.9363, do Cargo em Comissão de Assessora-Chefe de Gabinete - CJ-03, do Gabinete do Desembargador José Barbosa Filho;

II - Exonerar o servidor TIAGO BATISTA DOS SANTOS, matrícula: 308.21.1091, do Cargo em Comissão de Assessor de Desembargador - CJ-02, do citado gabinete;

III - Nomear o servidor TIAGO BATISTA DOS SANTOS, matrícula: 308.21.1091, para ocupar Cargo em Comissão de Assessor-Chefe de Gabinete - CJ-03, do Gabinete do Desembargador José Barbosa Filho;

IV - Nomear a servidora LARISSA CUNHA DANTAS, matrícula: 308.21.9363, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessora de Desembargador - CJ-02, do referido gabinete.

V - Este Ato entrará em vigor a contar de 04/09/2026, ficando revogado o ATO TRT GP Nº 094/2026.

EDUARDO SERRANO DA ROCHA

